



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 008/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, autorizado pela Lei Municipal nº 1.289, de 06 de novembro de 2024 – LOA/2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender aos seguintes programas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil **R\$ 20.000,00**

00090 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **R\$ 5.000,00**

00130 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

01.031.0001-1001 – OBRAS E EQUIPAMENTOS – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 25.000,00**

00220 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 50.000,00
---------------------------------	----------------------

Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias autorizadas pela Lei Municipal nº 1.289, de 06 de novembro de 2024 – LOA/2025, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, como se segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

R\$ 50.000,00

00020 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA SUPLEMENTAÇÃO
--

R\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 10 (dez) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente